

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇOS DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2017 E CARTA CONVITE 001/2017, PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDE COM ILUMINAÇÃO) PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO DISTRITO DE SERROLÂNDIA “NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO” NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (28/07/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente a carta convite 001/2017 do Processo nº 043/2017, destinado à Locação de estrutura (Palco, Som, Iluminação, Tendões, Gerador, Banheiros Químicos, Grid com iluminação) para as comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Distrito de Serrolândia “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” no dia 01 de agosto de 2017, para atender as necessidades do departamento de cultura de conformidades com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Ao iniciar os trabalhos o Sr. Presidente informou aos presentes, que o referido processo licitatório tem aparato legal fundamentado no art 22, 3 Inciso III e art. 38, I da Lei Federal nº 866/93 e modificações posteriores. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que foi expedido um ofício da CPL, informando e convidando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através da Inspeção Regional de Petrolina para comparecerem à abertura do Presente processo conforme documentos incertos nos autos do citado processo. Não comparecendo o Representante da Inspeção Regional de Petrolina, deu-se prosseguimento aos trabalhos nos trâmites legais, continuando o Sr. Presidente comunicou ainda aos presentes que foram expedidos 03(três) cartas convites, e que compareceram tempestivamente ao ato convocatório as seguintes empresas, **Empresa 01 ROBERTO REGES DE OLIVEIRA-ME**, com sede na rua Lidio Maria Falcão, 264, Centro, Araripina –PE, CNPJ 18.191.548/0001-21, representado pelo seu Representante Legal o Sr. ROBERTO REGES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Empresário, CPF Nº 035.496.024-45 e RG nº 206.7747 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, 420 A, Centro, Araripina –PE; **Empresa 02 GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, com sede na rodovia Br 316 nº 556, KM 24, Bairro Cavalete, Araripina-PE, CNPJ 13.604.035/0001-81, representado pelo seu Procurador o Sr. LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO COELHO, brasileiro, divorciado, Empresário, CPF Nº 012.897.658-63 e RG nº 14.358.550 SSP-SP, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, KM 24 , nº 556, 1º Andar, Bairro Cavalete I, Araripina PE; **Empresa 03 TOP PRODUÇÕES SHOWS & EVENTOS EIRELE-ME (Top Produções)**, inscrita no CNPJ 07.714.881/0001-51, com sede na Rua Equador nº 1920, Santa Maria, Sete Lagoas –MG, Representado por seu Procurador o Sr. LÚCIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, CPF Nº 701.476.344-07 e RG nº 9.146.763 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 125, Centro, Ipubi-PE. Prosseguindo os trabalhos verificou a existência de 03(três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação e 03(três) envelopes obtendo as respectivas propostas de preços. Em ato contínuo o Sr.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente procedeu com a abertura dos envelopes obtendo a documentação, tendo sido declarados habilitados todos os participantes, informou que não houve nenhum recurso a esta fase de licitação, pois os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos a esta fase. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, elaborado o mapa de apuração de preços, tendo em vista tem como objeto o menor preço por item foi declarada vencedora a Empresa **03 TOP PRODUÇÕES SHOWS & EVENTOS EIRELE-ME (Top Produções)**, com sede na Rua Equador nº 1920, Santa Maria, Sete Lagoas – MG, CNPJ 07.714.881/0001-51, foi declarada vencedora nos itens de 01 ao 07 do anexo I do Edital, com preço global de R\$ 17.360,00(dezessete mil trezentos e sessenta reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e eu, Secretário, lavrei que depois de lida em voz alta e achada conforme, seue devidamente por mim Secretário, pelo Presidente, recomendamos ao Exmº Sr. Prefeito Muncipal, pela sua aceitação, salvo melhor juízo. Ipubi-PE, 28 de julho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

